

**INDICAÇÃO N° 036/09**

**AUTORIA:** Vereador Jésus Antônio Aguiar.

**EMENTA:** Indica redutor de velocidade em local que menciona.

**DATA:** Manhumirim/MG, 12 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de providenciar redutores de velocidade para a Rua Elio Ubirajara, em frente ao bar do Amarelinho.

**Justificativa:**

Alguns veículos que ali circulam, abusam da velocidade, colocando em risco os pedestres. Para melhor justificar esta indicação nata-se a ausência de passeio em alguns pontos e irregularidade em outros.

Peço deferimento:

Vereador Jésus Antônio: \_\_\_\_\_

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Alexandre J. Nascimento

Ver. Ana Paula B. D. Sathser

Ver. Emily Bracks

Ver. Júlio M. Horst

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Marinelse Delgado Horst

Ver. Rodrigo Aparecido Soares